



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ASSINATURAS/2023

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO [CONTRATO Nº. 17/2019](#), FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E
ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF
CODEPLAN E A EMPRESA ONE ELEVADORES
DF LTDA.**

SIGGO: 047395

Processo SEI nº: 00121-00000393/2019-21

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.020.286/0001-30, sediado na SAM - Bloco H, Brasília -DF, doravante denominada, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, casado, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade nº 1285306-SSP/DF e do CPF nº 515.977.721-00, e por sua Diretora de Desenvolvimento Institucional, **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA**, brasileira, casada, Servidora Pública Aposentada, portadora da carteira de identidade n.º M-2.277.277 – SSP/MG e do CPF 635.776.586-49, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e, do outro lado, a empresa **ONE ELEVADORES DF LTDA**, CNPJ nº 02.633.335/0001-72, com sede na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Sala 702, Brasília - DF, CEP: 70.316-109, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8274-D – CREA-DF – SSP/DF e do CPF nº 611.474.191-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, **RESOLVEM**, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao [Contrato nº 17/2019](#), com fulcro no [art. 136, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e de acordo com o Despacho – IPEDF/PRESI/AJL (Doc. SEI nº 116185735), e ainda com o Ato Autorizativo nº N° 34, DE 28 DE JUNHO DE 2023, (Doc. SEI nº 116295290), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a aplicação do reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual total calculado de **7,168600%**, a ser aplicado no valor total do Contrato nº **17/2019**, conforme tabelas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Pelo presente **APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor do **Contrato nº 17/2019**, acumulado no período de **outubro de 2021 a setembro de 2022**, no percentual de **7,168600%**, nos termos da Cláusula .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total estimado do Contrato original passará de: **R\$ 71.649,01 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove mil reais e um centavo)**, para: **R\$ 76.785,24 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, totalizando um percentual de **7,168600%**, sendo **R\$ 29.064,64 (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para Manutenção Preventiva e Corretiva, e **R\$ 47.720,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos)**, para peças e componentes, conforme tabelas anexas.

3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária no Programa de Trabalho nº: **04.122.8203.2396.0007 (conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Distrito Federal.** Fonte **100.** Natureza da Despesa: **33.90.30.24 (Material de Consumo) 33.90.39.17 (Outros Serviços de Terceiros).**

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira - Da Garantia Financeira do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Termos, e não expressamente alteradas por este Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A eficácia do Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IPEDF CODEPLAN.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Apostilamento, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

7.2 "Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone **0800-6449060.**"

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA

8.1. E, para conformidade, firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, assinam a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que passa a ser parte integrante do **Contrato nº 17/2019**, para todos os fins legais e de direito.

Brasília – DF.

PELA CONTRATANTE:**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**

Presidente

SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA

Diretora Administrativa e Financeira - DIRAF

PELA CONTRATADA:**FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES**

Diretor Técnico

ANEXO:**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2021
Data final	09/2022
Valor nominal	R\$ 71.649,01 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07168600
Valor percentual correspondente	7,168600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.785,24 (REAL)

TABELA 01

Manutenção Preventiva e Corretiva			
Descrição	Quantidade	Valor	Valor c/reajuste
(A) Valor Unitário Mensal — Elevador Social	01 (um)	R\$ 771,72	R\$ 827,04
(B) Valor Unitário Mensal — Elevador de Serviço	01 (um)	R\$ 771,72	R\$ 827,04
(C) Valor Unitário Mensal — Elevador Privativo	01 (um)	R\$ 716,60	R\$ 767,97
(D) Valor Total Mensal (A + B+C)		R\$ 2.260,04	R\$ 2.422,05
(E) Valor Total Anual (C X 12)		R\$ 27.120,48	R\$ 29.064,64

PEÇAS E COMPONENTES

TABELA 02

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UN	VALOR	Valor com reajuste
1	Barreira de proteção eletrônica (BPE)	CJ	R\$ 1.447,03	R\$ 1.550,76
2	Bobina freio magnético da máquina de tração	PÇ	R\$ 868,21	R\$ 930,45
3	Botão 3 vias Elevcom	PÇ	R\$ 92,79	R\$ 99,44
4	Cabo de aço 8X19 12,7mm	M	R\$ 25,83	R\$ 27,68
5	Cabo de aço 8X19 15,9mm	M	R\$ 30,99	R\$ 33,21
6	Contator auxiliar 24Vcc 5NA+3NF	PÇ	R\$ 379,92	R\$ 407,15
7	Contatora PA e PF HOcc	PÇ	R\$ 178,36	R\$ 191,15
8	Cooler (ventoinha) 12Vcc	PÇ	R\$ 137,21	R\$ 147,05
9	Corredija de porta de cabine	PÇ	R\$ 33,34	R\$ 35,73
10	Corredija de porta de pavimento	PÇ	R\$ 33,34	R\$ 35,73
11	Corredija para guia de cabine	PÇ	R\$ 75,73	R\$ 81,16
12	Corredija para guia de contrapeso	PÇ	R\$ 75,73	R\$ 81,16
13	Encoder do motor de tração	PCPC	R\$ 1.942,16	R\$ 2.081,39
14	Fecho eletromecânico	PCPC	R\$ 686,36	R\$ 735,56
15	Filtro de porta	PÇ	R\$ 392,26	R\$ 420,38
16	Fonte do freio	PÇ	R\$ 1.036,22	R\$ 1.110,50
17	Fusível de vidro 10A	PÇ	R\$ 0,73	R\$ 0,78
18	Fusível de vidro 1A	PÇ	R\$ 0,73	R\$ 0,78
19	Fusível de vidro 2A	PÇ	R\$ 0,73	R\$ 0,78
20	Fusível de vidro 5A	PÇ	R\$ 0,73	R\$ 0,78
21	Infosensor duplo	PÇ	R\$ 497,30	R\$ 532,95
22	Infosensor simples	PÇ	R\$ 287,89	R\$ 308,53
23	Interface IR2	PÇ	R\$ 539,20	R\$ 577,85
24	Interface IRGE VVVF	PÇ	R\$ 609,48	R\$ 653,17
25	Interface IRSEG	PÇ	R\$ 471,25	R\$ 505,03
26	Inversor WEG CWF 08	PÇ	R\$ 8.998,22	R\$ 9.643,27
27	Inversor WEG CWF 11	PÇ	R\$ 8.643,46	R\$ 9.263,08
28	Kit de iluminação de emergência	CJ	R\$ 647,85	R\$ 694,29
29	Lâmpada fluorescente 20W	PÇ	R\$ 22,58	R\$ 24,20
30	Lâmpada fluorescente 40W	PÇ	R\$ 25,61	R\$ 27,45
31	Limitador de velocidade	PÇ	R\$ 1.774,15	R\$ 1.901,33
32	Limite de fim de curso	PÇ	R\$ 305,07	R\$ 326,94
33	Lona de freio do operador de portas	PÇ	R\$ 201,30	R\$ 215,73
34	Lonas de freio do motor de tração	PÇ	R\$ 235,21	R\$ 252,07
35	Micro contato (LPA)	PÇ	R\$ 162,57	R\$ 174,22
36	Módulo do operador de portas	PÇ	R\$ 1.777,16	R\$ 1.904,56
37	Mola de porta	PÇ	R\$ 101,47	R\$ 108,74
38	Placa comando IFL	PÇ	R\$ 2.593,24	R\$ 2.779,14
39	Placa de cabine	PÇ	R\$ 1.414,24	R\$ 1.515,62
40	Placa FIF2	PÇ	R\$ 1.269,23	R\$ 1.360,22
41	Polia de tração	PÇ	R\$ 4.645,05	R\$ 4.978,04
42	Rolamento da polia	PÇ	R\$ 71,30	R\$ 76,41
43	Sirene do alarme 12 Vcc	PÇ	R\$ 56,73	R\$ 60,80
44	Transformador 1200 VA 380V/120+120V monofásico	PÇ	R\$ 1.027,62	R\$ 1.101,29
45	Transformador 400 VA 380V/96 trifásico	PÇ	R\$ 712,95	R\$ 764,06
	VALOR TOTAL		R\$ 44.528,53	R\$ 47.720,60

TABELA 03

	Valor Inicial	Valor com reajuste
Tabela nº 1 Total Anual de Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$27.120,48	R\$ 29.064,64
Tabela nº 2 Total anual de Peças e componentes	R\$44.528,53	R\$ 47.720,60
Tabela nº 3, Total das Tabelas de nº 1 e nº 2	R\$71.649,01	R\$ 76.785,24



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.000002-7, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 04/07/2023, às 07:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 07:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 04/07/2023, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **116609573** código CRC= **BB1E889A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF